

# EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS NO COLÉGIO DIVERSITAS 2018

A DIRETORIA DO COLÉGIO DIVERSITAS de posse de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público e ainda estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos – 2018.

## 1. DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2018 estarão abertas a partir do dia 25 de agosto 2017.

1.2. O cadastro das inscrições será feito, pela Internet, no site do Colégio Diversitas Site [www.colegiodiversitas.com.br](http://www.colegiodiversitas.com.br)

1.2.1. Para os candidatos da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental, após o preenchimento das vagas divulgadas, as inscrições que ultrapassarem o referido número de vagas ofertadas receberão o status de **EXCEDENTE**.

1.2.2. Caso haja disponibilidade de vaga, o candidato excedente **será contatado pelo Colégio Diversitas na ordem de preenchimento do cadastro**, para autorizar o pagamento do boleto e dar sequência ao Processo de Admissão.

1.2.3. Os candidatos **EXCEDENTES** somente serão contatados se estiverem com o cadastro completo.

1.2.4. A lista de candidatos **EXCEDENTES** terá validade até **31/12/2017**

1.2.5. O responsável pelo **candidato com deficiência** deverá procurar a Gestão Pedagógica, mediante agendamento pelo telefone (31) 3389-6295, de 8h30 as 12h e 15h as 17h, de acordo com o item 1.1, para informar as condições especiais para atendimento às necessidades específicas do candidato, tomar conhecimento da documentação necessária para a inscrição e outros procedimentos.

O número de vagas para esses candidatos é de 2(duas) por série/ano, **desde que existam vagas para a série-ano pretendida**, conforme quadro geral de vagas.

1.3. Somente serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, devendo os responsáveis pelo candidato seguir os procedimentos indicados neste Edital.

1.4. Para preencher o cadastro, são necessários os seguintes dados:

- Nome completo do candidato;
- Data de nascimento do candidato;
- CPF do pai e da mãe;
- Endereço e e-mail para contato.

1.5. O Colégio Diversitas não disponibilizará computadores para as inscrições.

## 2. VAGAS OFERECIDAS PARA

**2.1. Educação Infantil: Maternal (2 anos – crianças nascidas até 30/06/2015); Educação Infantil: Maternal (3anos – crianças nascidas até 30/06/2014); Educação Infantil: 1º Período (4 anos – crianças nascidas até 30/06/2013); Educação Infantil: 2º Período (5 anos – crianças nascidas até 30/06/2012) e Ensino Fundamental: 1º Ano (6 anos – crianças nascidas até 30/06/2011)**

2.1.1. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, pela Internet. Após o preenchimento do cadastro, será informado, o agendamento para uma entrevista.

### 2.2. Ensinos Fundamental: 1º ao 9º Ano

2.2.1. O preenchimento do formulário do cadastro pela Internet não garante a inscrição. Para confirmá-la, os interessados deverão entregar na secretaria do Colégio Diversitas, **até às 17 h do dia 30 de outubro 2017**, a seguinte documentação do candidato:

- Cópia da Certidão de Nascimento (Documento principal e insubstituível);
- 01 (uma) foto 3x4;
- Cópia do boletim com as notas das 1ª e 2ª Etapas de 2017;
- Declaração de Escolaridade com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem.

2.2.2. Inscrições – os dados solicitados na inscrição deverão ser preenchidos em todos os campos.

2.2.3. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos resultados obtidos nas avaliações, que serão realizadas nas datas encaminhadas pela secretaria da escola, e após análise do boletim da escola de origem do candidato.

2.3 O Colégio Diversitas reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

### 3. CONVITE AOS PAIS DOS CANDIDATOS

A Direção do Colégio Diversitas, durante a realização das avaliações, apresentará a estrutura pedagógica e organizacional da escola. Os pais ou responsáveis receberão a ligação da escola comunicando o horário da avaliação e reunião.

### 4. AVALIAÇÕES

4.1. Os candidatos às vagas do **2º Ano do Ensino Fundamental até o 9º ano** farão provas de Língua Portuguesa, Leitura, Produção de Texto e Matemática, no horário informado pela secretaria da escola e deverão trazer o estojo com lápis de cor, lápis preto e borracha.

### 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos do **Maternal, 1º e 2º períodos da Educação Infantil** e do **1º Ano do Ensino Fundamental** serão classificados por ordem de inscrição e pela presença na entrevista.

5.3. Os candidatos do **2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental** serão classificados de acordo com as notas obtidas nas provas e análise dos boletins da escola de origem, até o preenchimento das vagas, devendo o candidato obter o mínimo de 60% dos pontos distribuídos nas provas.

5.4. Será considerado desistente o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas e/ou descumprir as determinações deste Edital.

### 6. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela secretaria da escola, que telefonará para as famílias, informando o resultado.

### 7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1. A documentação necessária para matrícula estará disponível, no Colégio, a partir das **do dia 02 de novembro de 2017**.

- Requerimento de matrícula;
- Pré-contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar (imprimir em duas vias);
- Ficha de Dados Médicos;
- Boleto para pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2018.

**IMPORTANTE: Somente o pagamento do boleto não garante a matrícula. O que efetiva a matrícula é a entrega de toda a documentação acima, inclusive do comprovante de pagamento do boleto referente à 1ª parcela da anuidade de 2018, na data prevista para a primeira fase da matrícula.**